



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

Decreto 2191/2022

De 01 de agosto de 2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do executivo e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e com fundamento da lei nº 848/2022, Art. 1º de 01 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 876.500,00 (Oitocentos e setenta e seis mil e quinhentos reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 –Sec. De Educação
Unidade Executora.....	02.03.03- Fundeb
Funcional Programática.....	12.3610005.2039 – Manutenção do Ensino Fund.30%
Categoria Econômica.....	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal
Destinação de Recursos	02.262.0000 – R\$ 125.000.00
Ficha.....	112

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 –Sec. De Educação
Unidade Executora.....	02.03.03- Fundeb
Funcional Programática.....	12.3610005.2039 – Manutenção do Ensino Fund.30%
Categoria Econômica.....	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destinação de Recursos	02.262.0000 – R\$ 35.000.00
Ficha.....	113

2



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

Decreto 2191/2022
De 01 de agosto de 2022

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 –Sec. De Educação
Unidade Executora.....	02.03.03- Fundeb
Funcional Programática.....	12.3610005.2039 – Manutenção do Ensino Fund. 30%
Categoria Econômica.....	3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Destinação de Recursos	02.262.0000 – R\$ 34.000,00
Ficha.....	117

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 –Sec. De Educação
Unidade Executora.....	02.03.03- Fundeb
Funcional Programática.....	12.3650005.2041 – Manutenção do Ensino Infantil.30%
Categoria Econômica.....	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal
Destinação de Recursos	02.262.0000 – R\$ 220.000,00
Ficha.....	122

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 –Sec. De Educação
Unidade Executora.....	02.03.03- Fundeb
Funcional Programática.....	12.3650005.2041 – Manutenção do Ensino Infantil.30%
Categoria Econômica.....	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.
Destinação de Recursos	02.262.0000 – R\$ 45.000,00
Ficha.....	123

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 –Sec. De Educação
Unidade Executora.....	02.03.03- Fundeb
Funcional Programática.....	12.3650005.2042 – Manutenção do Ensino Infantil.70%
Categoria Econômica.....	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal
Destinação de Recursos	02.261.0000 – R\$ 360.000,00
Ficha.....	129



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

Decreto 2191/2022
De 01 de agosto de 2022

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.04 –Sec. De Cultura
Unidade Executora.....	02.04.02 – Diretoria de Cultura e Lazer
Funcional Programática.....	23.6950006.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.36.00 – Outros Serv. Pessoa Física
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 2.500,00
Ficha.....	151

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.05 –Sec. De Saúde
Unidade Executora.....	02.05.01 – Assistência Médica Geral
Funcional Programática.....	10.3010007.2004 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.
Destinação de Recursos	01.310.0000 – R\$ 40.000,00
Ficha.....	169

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.07 –Sec. De Agricultura
Unidade Executora.....	02.07.01 – Agricultura e Meio Ambiente
Funcional Programática.....	20.6060009.2002
Categoria Econômica.....	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 15.000,00
Ficha.....	228

TOTAL R\$: 876.500,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, ocorrerão por conta de emendas parlamentares destinadas a este ente público para o exercício de 2022 e ainda com o excesso de arrecadação a verificar no presente exercício e em conformidade com artigo 43, § 2º, inciso II da Lei Federal 4.320/64. A saber:

Excesso de Arrecadação e emendas parlamentar destinadas a este Ente Público
TOTAL R\$: 876.500,00

5



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

Decreto 2191/2022

De 01 de agosto de 2022

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 01 de dezembro de 2022.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrado em livros próprios e afixada no átrio do Paço Municipal na data supra.


ALESSANDRA MASCARENHA MENDES
Assistente administrativo



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

Decreto 2191/2022
De 01 de agosto de 2022

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores

Encaminho a essa colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

A abertura do crédito pretendido se faz necessário para suplementar as rubricas que se tornaram insuficiente para este exercício financeiro.

A metodologia usada para se apurar os montantes de cada dotação foi a média dos gastos dos últimos 6 meses, até a data de 01/07/2022

Contando com a colaboração dos Nobres Edis, no sentido de apreciar e aprovar o Projeto de Lei em tela com a urgência necessária, subscrevo-me.

Respeitosamente,


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal